



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016



Série

Número 226

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

##### **Aviso n.º 418/2016**

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação (DSTTV) de Diretor de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

##### **Aviso n.º 419/2016**

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos (DSAE) de Diretor de Serviços dos Assuntos Económicos da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

##### **Aviso n.º 420/2016**

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços da Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade (DSGITM) de Diretor de Serviços da Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

##### **Aviso n.º 421/2016**

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão da Qualidade (DQ) de Chefe de Divisão da Qualidade da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

##### **Aviso n.º 422/2016**

Procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação de Chefe de Divisão de Transporte Terrestres e de Viação (DTTV) da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA**

**Aviso n.º 418/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 15 de dezembro, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação (DSTTV) da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição da Direção de Serviços de Transportes Terrestres e de Viação da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, as constantes do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 129/2016, de 6 de abril;
- b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
- c) Perfil pretendido: Licenciatura em Direito. Experiência comprovada na área das atribuições da DSTTV, destacando-se experiência em: Processos de licenciamento para acesso às diversas atividades; Processos de contraordenação; Instrução de processos administrativos. Experiência em elaboração de planos e relatórios; Experiência em gestão, coordenação e controlo de meios materiais e humanos. Formação em Forgep - Programa de Formação em Gestão Pública (fator preferencial); Formação em SIADAP (fator preferencial).

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de re-

querimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues, Diretora Regional da Economia e Transportes.

Vogais efetivos:

- Emanuel Cipriano Correia, Diretor de Serviços do Comércio, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria.

Vogais suplentes:

- José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade, Diretor de Serviços de Energia;
- Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços dos Assuntos Económicos.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
27 de dezembro de 2016.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Élia Rodrigues Ribeiro

**Aviso n.º 419/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 15 de dezembro, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos (DSAE) da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços dos Assuntos Económicos da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, as constantes do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 129/2016, de 6 de abril;
  - b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
  - c) Perfil pretendido: Licenciatura em Economia ou Gestão.  
Experiência comprovada na área das atribuições da DSAE, destacando-se experiência em: Gestão orçamental; Gestão da receita pública; Elaboração de planos e relatórios; Coordenação e/ou acompanhamento de estudos; Gestão e acompanhamento de projetos objeto de candidaturas a apoios financeiros comunitários; Área dos assuntos europeus; Área do aprovisionamento; Gestão documental; Gestão, coordenação e controlo de meios materiais e humanos.  
Formação em Forgep - Programa de Formação em Gestão Pública (fator preferencial);  
Formação em SIADAP (fator preferencial).
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

## 3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

## 3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

## 4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- b) Júri do procedimento concursal:

## Presidente:

- Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues, Diretora Regional da Economia e Transportes.

## Vogais efetivos:

- João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade, Diretor de Serviços de Energia.

## Vogais suplentes:

- Emanuel Cipriano Correia, Diretor de Serviços do Comércio;
- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Diretora de Serviços da Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
27 de dezembro de 2016.

PEL' A CHEFE DE GABINETE, Élia Rodrigues Ribeiro

### Aviso n.º 420/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 15 de dezembro, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade (DSGITM) da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços da Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição da Direção de Serviços de Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, as constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 129/2016, de 6 de abril;
  - b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
  - c) Perfil pretendido: Licenciatura em Economia ou Gestão.  
Experiência comprovada na área das atribuições da DSGITM, destacando-se experiência em: Setor dos transportes marítimos, terrestres e aéreos; Setor das infraestruturas portuárias e aeroportuárias; Área da mobilidade de pessoas e bens.  
Experiência em elaboração de planos e relatórios;  
Experiência em coordenação e/ou acompanhamento de estudos;  
Experiência em coordenação e gestão de projetos;  
Experiência em negociação;  
Experiência em análise económico-financeira de empresas públicas;  
Experiência em gestão, coordenação e controlo de meios materiais e humanos.  
Formação em Forgep - Programa de Formação em Gestão Pública (fator preferencial);  
Formação em SIADAP (fator preferencial).

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
  - b) Júri do procedimento concursal:

**Presidente:**

- Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues, Diretora Regional da Economia e Transportes.

**Vogais efetivos:**

- José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade, Diretor de Serviços de Energia, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Emanuel Cipriano Correia, Diretor de Serviços do Comércio.

**Vogais suplentes:**

- João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria;
- Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
27 de dezembro de 2016.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Élia Rodrigues Ribeiro

### Aviso n.º 421/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 15 de dezembro, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão da Qualidade (DQ) da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Qualidade da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição da Divisão da Qualidade, as constantes do n.º 1 do artigo 3.º do despacho n.º 186/2016, de 20 de abril, publicado no JORAM, n.º 83, II série, 2.º Suplemento, de 6 de maio;
- b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
- c) Perfil pretendido: Licenciatura em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção Industrial. Experiência comprovada na área das atribuições da DQ, destacando-se experiência em: Implementação de sistemas de gestão da qualidade bem como em auditorias e sistemas de gestão no âmbito da Norma NP EN ISO 9000; Aplicação da metodologia *Balanced Scorecard*; Implementação do Modelo de Excelência da EFQM (fator preferencial); Minистраção de formação (fator preferencial). Experiência em gestão, coordenação e controlo de meios materiais e humanos.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de re-

querimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Emanuel Cipriano Correia, Diretor de Serviços do Comércio.

Vogais efetivos:

- Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Ana Maria de Barros de Faria, Chefe de Divisão da Atividade Comercial.

Vogais suplentes:

- Fernando Eugénio da Silva, Chefe Divisão de Energia e Eficiência Energética;
- Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas, Chefe de Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
27 de dezembro de 2016.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Élia Rodrigues Ribeiro

**Aviso n.º 422/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 15 de dezembro, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Transporte Terrestres e de Viação (DTTV) da Direção Regional da Economia e Transportes da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da atribuição da Divisão de Transportes Terrestres e de Viação, as constantes do n.º 1 do artigo 8.º do despacho n.º 186/2016, de 20 de abril, publicado no JORAM, n.º 83, II série, 2.º Suplemento, de 6 de maio;
  - b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
  - c) Perfil pretendido: Licenciatura em Engenharia Mecânica.  
Experiência comprovada na área das atribuições da DTTV, destacando-se experiência em: Processos de licenciamento para acesso às diversas atividades; Atividades de Fiscalização; Atividades de peritagem automóvel; Realização de atos de verificação técnica; Instrução de processos administrativos; Aplicação de provas de avaliação.  
Experiência em gestão, coordenação e controlo de meios materiais e humanos.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.
3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação.

Vogais efetivos:

- Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Fernando Eugénio da Silva, Chefe Divisão de Energia e Eficiência Energética.

Vogais suplentes:

- Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas, Chefe de Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos;
- Isabel Maria Vogado Fernandes, Chefe de Divisão de Contraordenações.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,  
27 de dezembro de 2016.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Élia Rodrigues Ribeiro



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)